



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0233/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar ad referendum do Conselho Pleno a **COMISSÃO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, e nomear como Presidente a advogada Dervana Santana Souza Coimbra, OAB/BA nº.15.655.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA